DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.443, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CRIA E EXTINGUE DENTRO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados dentro do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Reginópolis, os seguintes cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração:

Cargos em Comissão	Quantidade	Referência
Assessor de Chefia de Compras	01	25 R$.1.531,19
Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	03	21 R$.1.259,77
Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio Ambiente	02	21 R$.1.259,77
Assessor de Gabinete	02	16 R$.986,94
Assessor Jurídico de Gabinete	01	35 R$.2.494,19
Chefe de Gabinete	01	37 R$.2.749,87
Chefe de Serviços Gerais	01	28 R$.1.772,52
Chefe do Setor de Compras	01	35 R$.2.494,19
Coordenador de Saúde	01	32 R$.2.154,55
Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social	01	36 R$.2.618,88
Diretor de Cultura e Turismo	01	25 R$.1.531,19
Diretor de Educação Infantil	02	40 R$.3.183,27
Diretor de Esporte, Lazer e Juventude	01	30 R$.1.954,25
Diretor de Meio Ambiente	01	26 R$.1.607,65
Diretor de Obras e Serviços	01	36 R$.2.618,88
Diretor de Recursos Humanos	01	35 R$.2.494,19
Diretor de Saúde	01	43 R$.3.685,11
Diretor de Transporte e Frota	01	24 R$.1.458,24
Diretor do Banco do Povo	01	16 R$.986,94

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração que criados no caput deste artigo, serão regidos pelo regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reginópolis, sendo que suas atribuições serão definidas através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Ficam extintos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Reginópolis os seguintes cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração:

Cargos em Comissão	Quantidade	Referência/Valor	Lei de Criação
Assessor Administrativo	01	27 R$.1.688,12	Lei 1.991/09
Assessor Contábil	01	23 R$.1.388,86	Lei 1.993/09
Assessor de Recursos Humanos	01	32 R$.2.154,55	Lei 2.046/09
Chefe de Gabinete	01	40 R$.3.183,27	Lei 1.991/09
Chefe do Setor de Compras	01	35 R$.2.494,19	Lei 2.007/09 e 2.339/15
Coordenador de Meio Ambiente	01	25 R$.1.531,19	Lei 2.023/09
Coordenador Municipal de Saúde	01	41 R$.3.342,41	Lei 2.238/13
Diretor de Serviço Social	01	36 R$.2.618,88	Lei 1.276/93

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujas despesas correrão pelas dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

LEI Nº 2.444, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas abaixo relacionadas, que serão ocupadas por servidores públicos municipais pertencentes ao quadro permanente de pessoal:

Item	Quant.	Função Gratificada	Gratificação
1	01	Assessor Técnico de Lançadoria	R$.400,00
2	01	Chefe de Vigilância Sanitária	R$.300,00
3	01	Chefe de Obras e Serviços	R$.800,00
4	01	Chefe de Manutenção Hidráulica e Elétrica	R$.800,00
5	01	Chefe de Manutenção de Estradas	R$.600,00
6	01	Coordenador de Atividades Esportivas	R$.200,00
7	01	Coordenador de Transporte	R$.800,00
8	01	Gestor de Atividades Pedagógicas Complementares	R$.600,00
9	02	Professor Coordenador Pedagógico	R$.100,00
10	01	Supervisor de Transporte Escolar	R$.200,00
11	01	Chefe da Unidade da Saúde da Família	10% sobre os vencimentos

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente, que serão consignadas nos próximos exercícios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis 2.354/15; 2.264/13; 2.210/12; 2.181/11; e, 1.893/07.

Reginópolis, 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Lei Complementar nº 009, de 28 de fevereiro de 2018.

"Revoga na íntegra a Lei Complementar nº. 005, de 05 de abril de 2.017, que cria e extingue cargos comissionados, altera suas referências, institui gratificações para servidores efetivos municipais".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei Complementar nº. 005, de 05 de abril de 2.017, que "Cria e extingue cargos comissionados, altera suas referências, institui gratificações para servidores efetivos municipais".

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis/SP, 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Decretos

DECRETO Nº 14 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2438

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 06 Limpeza Publica

483 15.452.0047.2048.0001 Manutenção da Limpeza Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

230.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 032FECOP - Caminhão

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

230.000,00

02 81 230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 15 de fevereiro de 2018

Carolina A. de Sousa Veríssimo Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2441

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

484 10.301.0031.2031.0001 Manutenção Proteção Social Básica
100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 026 FNS-Equipamentos para Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 15 de fevereiro de 2018

Carolina A. de Sousa Veríssimo Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020701 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 485 - 08.244.0036.2038.0003 Man. Progr Prot Social - Federal

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.000,00

Total do Crédito Especial ..... R$ 34.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020405 Ensino Médio e Ensino Superior

Ficha: 186 - 12.364.0021.2021.0001 Man. Ensino Universitário

3.1.90.11.00 VENCIM. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... -18.000,00

Local: 020908 Velorio e Cemiterio Municipal

Ficha: 474 - 15.452.0049.2050.0001 Man. do Velório e Cemitério Municipal

3.1.90.11.00 VENCIM. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... -16.000,00

Total das Anulações ..... R$ 34.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 23 de fevereiro de 2018

_____

Carolina A. de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Portarias

PORTARIA Nº.155/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, REGIANE BELENTANI NORONHA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 49.587.785-2 e do CPF n.º 403.302.158-25, residente e domiciliado na Rua Miguel Raduan, 436 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Chefia de Compras, referência "25", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor de Chefe de Compras, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

REGIANE BELENTANI NORONHA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.156/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ALCIMAR FILETO DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 49.740.245-2 e do CPF nº.467.588.458-00, residente e domiciliado na Rua Abrahão Ramos, 264 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, referência "21", criado pela Lei n.° 2.443 de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Políticas para a Juventude, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ALCIMAR FILETO DA ROCHA JUNIOR

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.157/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, VINICIUS ALEXANDRE SOUZA GUEDES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.30.442.098-0 e do CPF nº 306.293.248-16, residente e domiciliado na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

cidade de Reginópolis-SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, referência "21", criado pela Lei n.° 2.443 de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Políticas para a Juventude, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

VINICIUS ALEXANDRE SOUZA GUEDES

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.158/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, DAVID RODRIGUES DA ROSA, brasileiro, RG nº. 18.678.491 e CPF nº. 082.955.758-05, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis-SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, referência "21", criado pela Lei n.° 2.443 de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Políticas para a Juventude, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

DAVID RODRIGUES DA ROSA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.159/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, MARIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.096.018-9 e do CPF n.º 368.747.488-74, residente e domiciliada na Rua Miguel Raduan, n.° 78 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio-Ambiente, referência "21", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio-Ambiente, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.160/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ANA MARIA FONTES DE LION, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 46.234.405-8 e do CPF n.º 395.451.888-04, residente e domiciliada em Reginópolis-SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio-Ambiente, referência "21", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio-Ambiente, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ANA MARIA FONTES DE LION

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.161/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ALESSANDRA POMELLI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.394.251-8 e do CPF n.º 162.445.038-56, residente e domiciliada na Rua Padre Geremias, 735 – Centro,, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência "16", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ALESSANDRA POMELLI

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.162/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, DANLEI RODOLPHO MAZOTI CARDOSO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 49.900.045-6 e do CPF nº.436.165.158-23, residente e domiciliado na Rua Expedicionário, 567 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência "16", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

DANLEI RODOLPHO MAZOTI CARDOSO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.163/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº.34.976.222-3 e do CPF nº 320.322.438-06, residente e domiciliada nesta cidade de Reginópolis, na Rua Suzano Ribeiro Vianna, n.° 245, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete referência "35", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico do Gabinete do Prefeito, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.164/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 28.319.021-8 e do CPF nº.174.082.828-31, residente e domiciliado na Rua 15 de Agosto, 735 – José de Júlio, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência "37", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto pela lei citada, no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.165/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 19.989.501-6 e do CPF n.º 081.102.108-48, residente e domiciliado na Rua Um, n.° 80 – Nova Conquista, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços Gerais, referência “28”, criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços Gerais, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.166/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ELAINE CRISTINA DE MOURA, portadora do RG nº. 33.079.093-6, ocupante do emprego público de Secretário da Junta do Serviço Militar, residente e domiciliada em Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Compras, referência “35”, criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Compras, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela citada lei.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ELAINE CRISTINA DE MOURA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.167/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, APARECIDA DA CONCEIÇÃO MURCIA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 4.811.447-9 e do CPF n.º 826.635.728-53, residente e domiciliada na Rua Silvio Barbosa de Quadros nº 64 – Rainha dos Anjos – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social, referência "36", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço Social, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto pela lei citada, no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

APARECIDA DA CONCEIÇÃO MURCIA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.168/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, IZABEL DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7.777.388 e do CPF n.º 036.380.328-92, residente e domiciliada na Rua Abrahão Ramos nº 346 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil, referência "40", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

IZABEL DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.169/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, VERA HELENA SOARES MARTINS DE LION, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.731.273-7 e do CPF nº 798.988.158-68, residente e domiciliada nesta cidade de Reginópolis, na Rua Boa Vista, 258 – Centro, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil, referência "40", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

VERA HELENA SOARES MARTINS DE LION

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.170/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, WELLINGTON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº.41.481.171-9 e do CPF nº 361.748.658-43, residente e domiciliado nesta cidade de Reginópolis, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, Lazer e Juventude, referência “30”, criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esportes, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

WELLINGTON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.171/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, MÔNICA ANTUNES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.107.731-5 e do CPF n.º 228.360.828-79, residente e domiciliado na Rodovia Hilário Spuri Jorge – KM 113, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Reginópolis-SP,, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Meio Ambiente, referência “26”, criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Meio Ambiente, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

MÔNICA ANTUNES DA SILVA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PORTARIA Nº.172/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, CREA/SP nº 5069082426, portador da cédula de identidade RG nº 43.096.140-6, e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 343.636.988-88, residente e domiciliado na Rua Paulo Martins nº 48, José de Júli – Reginópolis – SP no cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços, referência "36", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras, Serviços e Meio-ambiente, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.173/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, PATRÍCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº.29.072.671-2 e do CPF nº 256.280.788-08, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis-SP, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos Humanos, referência "35", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela citada Lei, no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

PATRÍCIO DOS SANTOS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.174/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ÉCIO INÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 12.643.060-3 e do CPF 051.513.128-80, residente e domiciliado no município de Reginópolis-SP, na Chácara Sorocaba, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde, referência

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

"43", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor da Saúde e Vigilância Sanitária, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

ÉCIO INÁCIO DE OLIVEIRA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.175/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, ORACI HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 18.678.509-4 e do CPF 004.711.918-76, residente e domiciliada nesta cidade de Reginópolis-SP, na Rua Manoel Bernardino de Noronha, 34 – Cohab Dois, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte e Frota, referência "24", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica o servidor em tela exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Transporte e Frotas, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

ORACI HENRIQUE DE SOUZA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.176/2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, APARECIDA CINÉIA RIBEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 17.558.700 e do CPF n. 062.956.428-02, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Banco do Povo, referência "16", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Fica a servidora em tela exonerada do cargo de provimento em comissão de Gerente do Banco do Povo, ao qual ocupava até esta data, em razão do mesmo haver sido extinto, pela Lei Complementar n.° 009 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

nomeada.

APARECIDA CINÉIA RIBEIRO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 177 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, o servidor, ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Reginópolis, a fim de realizar lançamento de tributos, especialmente, Imposto Territorial Rural – ITR, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. O servidor designado fará jus a uma gratificação mensal de R$.400,00 (quatrocentos reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 136/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 178 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, Elisabete Solaine Borges, agente comunitário de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. A servidora designado fará jus a uma gratificação mensal de R$.300,00 (trezentos reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 243/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

Elisabete Solaine Borges

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 179 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, o servidor, SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE, ocupante do emprego público de Pedreiro, para exercer a função gratificada de Chefe de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

2.444/2018.

Art. 2º. O servidor designado fará jus a uma gratificação mensal de R$.800,00 (oitocentos reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 117/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 180 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, o servidor, ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA MENDONÇA, ocupante do emprego público de Encanador, para exercer a função gratificada de Chefe de Manutenção Hidráulica e Elétrica da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. O servidor designado fará jus a uma gratificação mensal de R$.800,00 (oitocentos reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 118/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA MENDONÇA

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 181 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, o servidor, ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA, motorista II, para exercer a função gratificada de Chefe de Manutenção de Estradas da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. O servidor designado fará jus a uma gratificação mensal de R$.600,00 (seiscentos reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 244/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PORTARIA Nº. 182 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, ILZETE LUCELENE NERY, Professora PEB I, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. A servidora designado fará jus a uma gratificação mensal de R$ 100,00 (cem reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ILZETE LUCELENE NERY

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 183 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO, Professora PEB I, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. A servidora designado fará jus a uma gratificação mensal de R$ 100,00 (cem reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 184 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, o servidor, Antônio Eduardo Lopes Barbosa, secretário de escola efetivo, para exercer a função gratificada de Gestor de Atividades Pedagógicas Complementares da Prefeitura Municipal de Reginópolis, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. O servidor designado fará jus a uma gratificação mensal de R$.600,00 (seiscentos reais), conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 224/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

Antônio Eduardo Lopes Barbosa

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 185 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora, Janaína Deise da Cruz, Enfermeira, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade da Saúde da Família, da Prefeitura Municipal de Reginópolis, que está estabelecida na Unidade Básica de Saúde João Leite de Sampaio Ferraz Júnior, com fundamento na Lei nº 2.444/2018.

Art. 2º. A servidora designado fará jus a uma gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, conforme o art. 1º, da Lei n.º 2.444/2018.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 131/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

Janaína Deise da Cruz

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 186 / 2018.
De 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, TATIANA NOVAES DOS SANTOS CARRERAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.29.188.691-7 e do CPF n.° 306.383.818-78, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis-SP, ocupante do emprego público de Serviço Gerais Escolares desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de AUXILIAR DOCENTE – PEB I, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria de n.° 114/2017.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

TATIANA NOVAES DOS SANTOS CARRERAS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 187/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

(trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, ANDREIA DA SILVA ROQUE, referente ao período de 2016 à 2017, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 188/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, ANTONIO EDUARDO LOPES BARBOSA, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 189/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, ANTONIO LUIS SPURI JUNQUEIRA, referente ao período de 2016 à 2017, que serão gozadas de 05.03.2018 à 19.03.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 190/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, HEITOR FRANCISCO BARBOZA RIBEIRO, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 19.03.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 191/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, HOSANA GALLIS MARTINS, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 28.03.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PORTARIA Nº. 192/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, JAIR CAMILO, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 193/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, JESSICA CAROLINE FIUZA, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 22.03.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 194/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, JOÃO PEREIRA DA SILVA, referente ao período de 2016 à 2017, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 195/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, LUIZ ANTONIO POLONIO, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 196/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, LUIZ AUGUSTO CUSTÓDIO, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 19.03.2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

à 02.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 197/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, MARIA HELENA NEVES SANCOWICH, referente ao período de 2016 à 2017, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº. 198/2018.
De 01 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor(a) municipal, MARINA AURORA BARBOZA, referente ao período de 2017 à 2018, que serão gozadas de 05.03.2018 à 03.04.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.